

termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Complexo de Mineração Mosaico Fertilizantes P&K Ltda. - Mineração e unidade de beneficiamento de fosfatos/fertilizantes - Ituiutaba, Campina Verde, Prata e Gurinhata, Uberlândia e Araguari/MG - PA/Nº 00001/1988/030/2017, PA/Nº 00001/1988/028/2017, PA/Nº 00001/1988/029/2017, PA/Nº 00001/1988/032/2017, PA/Nº 00001/1998/015/2009, PA/Nº 00001/1988/016/2009, PA/Nº 00078/1980/061/2018, PA/Nº 00078/1980/060/2018, PA/Nº17414/2007/008/2016 - SEI/Nº 2100.01.0045216/2025-10 - Classe 6. Apresentação: URFBio Triângulo. APROVADO. 9.2 Pedreira Um S.A. - Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 18467/2012/001/2013 - Compensação aprovada conforme Processo 2100.01.00011193/2020-56 - Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0037380/2025-25 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADO. 10. Processos Administrativos para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 RPPN Tamig - Proprietária: Tamig Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Área proposta: 22,0347 hectares - Esmeraldas/MG - SEI/Nº 2100.01.0004312/2024-76. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADA. 10.2 RPPN Esmeraldas - Gleba A - Proprietária: Tamig Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Área proposta: 2,6409 hectares - Esmeraldas/MG - SEI/Nº 2100.01.0003474/2024-04. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADA. 10.3 RPPN Ouro Verde - Proprietários: Rogério Sousa de Oliveira e Alessandra Silva de Oliveira - Área proposta: 20,7453 hectares - Carrancas/MG - SEI/Nº 2100.01.0015777/2025-45. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 11. Plano de Manejo de Unidades de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 11.1 Plano de Manejo da RPPN Mata do Confinco - SEI/Nº 2100.01.0022875/2025-71 - Contagem/MG. Apresentação: URFBio Metropolitana. APROVADO.

Leticia Capistrano Campos
Presidente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

26 2216333 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Raphael Soares de Melo/Fazenda Bolívia, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Serra do Salitre/MG, PA n.º 23193/2026, Classe 2; 2) Sociedade Mineradora de Coromandel Ltda. - ANM 830.787/2019 - Areia, Cascalho e Diamante, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coromandel/ MG, PA n.º 22900/2026, Classe 3; 3) Ciclo Gestão de Resíduos Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Patos de Minas/MG, PA n.º 23636/2026, Classe 3.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

26 2216496 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Empreendimento: Slatewise Eireli.; Atividade(s): Britamento de pedras para construção; Município: Papagaiois; PA/SRLA n.º: 75336575/2019; Classe: 2; Válida até 19/08/2029 do responsável Slatewise Eireli., CNPJ 05.481.772/0004-59 para o novo titular Slatewise Ltda., CNPJ 05.481.772/0004-59.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

26 2216545 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, designada para responder pela URA Sul de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Said Madeiras e Reflorestamento Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Paraisópolis/MG, PA nº 23698/2026, Classe 4.

(a) Daniella Florentino Costa.

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade
Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas.

26 2216513 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 12 de junho de 2026, às 9h.
Endereço virtual da reunião:

- http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura peloPresidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP.
 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
 3. Comunicado dos Conselheiros.
 4. Comunicado da Secretaria Executiva.
 5. Exame das Atas da 17ª RO de 06/12/2024 e 18ª RE de 16/12/2024.
 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, para exame e aprovação de encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal do CERH-MG:

6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que revoga a Deliberação Normativa CERH-MG nº 67, de 11 de dezembro de 2020 - SEI/Nº 2240.01.0000597/2026-82. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (IGAM/GECBH).

7. Apresentação do Relatório Marco Zero do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - 2026-2045. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam).
8. Proposta de agenda das reuniões da Câmara Técnica Especializada de Planejamento, para o ano de 2026. Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semadj).
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Thiago Figueiredo Santana
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento
do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

26 2216148 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O ATO QUE DECLARA APOSENTADA a servidora APARECIDA SUELI SANTIAGO, MASP 1.020.970-8, publicado em 17/04/2025, onde se lê: nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003; leia-se: a partir de 17/04/2025, com proventos integrais, com paridade, nos termos do artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14 de setembro de 2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O ATO QUE DECLARA APOSENTADA a servidora EDMEA DO ESPIRITO SANTO MARCELINO, MASP 1.020.874-2, publicado em 17/04/2025, onde se lê: nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005; leia-se: a partir de 17/04/2025, com proventos integrais, com paridade, nos termos do artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14 de setembro de 2020, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005.

26 2216502 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 3978/2024, Usuário: Roberto José Carvalho, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0023154.2026, *Processo nº 15264/2025, Usuário: José Antônio Reis Tavares, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0023127.2026, *Processo nº 18242/2025, Usuários: Carlos Roberto de Freitas, Geraldo Henrique de Freitas, Meire Germana Henriques, Sebastiao Henriques de Freitas, José Henriques de Freitas, Curvelo, Deferido com condicionante, Portaria nº 14.01.0023157.2026, *Processo nº 7933/2026, Usuário: João Atanásio Carvalho, Carbonita, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000422.2026, *Processo nº 47721/2025, Usuário: Rodrigo Gouvea Dias, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0023129.2026, *Processo nº 04676/2026, Usuário: Tiago de Jesus Paranhos, Capelinha, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000421.2026, *Processo nº 54637/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Curvelo, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 14.03.0000702.2026, *Processo nº 04285/2026, Usuário: Edmar Vieira Costa, Capelinha, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000419.2026, *Processo nº 10256/2026, Usuário: Helena Luiz Vieira Lemes, Capelinha, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000423.2026, *Processo nº 3479/2026, Usuário: Antônio Mario Martins Leite, Jequitinhonha, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000417.2026, *Processo nº 03694/2026, Usuário: Geraldo Campos de Araújo Silva, Itamarandiba, Indeferido,

Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000418.2026, *Processo nº 12288/2026, Usuário: Helder Tanure Reis, Araquai, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000424.2026, *Processo nº 04682/2026, Usuário: Luiz das Dores Silva, Itamarandiba, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000420.2026, *Processo nº 12064/2026, Usuário: Roberto Rodrigues Lage, Rio Vermelho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0023151.2026, *Processo nº 12060/2026, Usuário: Benjamim Lopes Cançado S.A., Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0023130.2026, *Processo nº 12747/2026, Usuário: Kener José Dias dos Santos, Frei Lagonegro, Deferido, Portaria nº 14.01.0023146.2026, *Processo nº 16556/2026, Usuário: Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, Conceição do Mato Dentro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 14.03.0000701.2026, *Processo nº 14771/2026, Usuário: Humberto Gláucio Jardim, Conceição do Mato Dentro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0023134.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam-mg.gov.br. Diamantina, 26 de Maio de 2026.

26 2216379 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 38001/2025, Usuário: S7 Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Conselheiro Lafaiete, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 20.02.0000433.2026, *Processo nº 11682/2016, Usuário: HMA Industria Ltda, Conselheiro Lafaiete, Retificação da Portaria nº 1306804/2021, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 9770/2026, Nova Portaria nº 1306804/2021.V1. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Ubá, 26 de maio de 2026.

26 2216524 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 1/01/2011, ao servidor CARLOS EDUARDO DE MORAIS, MASP: 1.476.344-5, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde Nível I Grau B acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100276, a partir de 25 de maio de 2026.

26 2216531 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Triangulo Mineiro - URA TM - no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0035774/2024, Usuário: Mateus Crozariol Maneta, Vazante, Deferido, Portaria nº 09.01.0023618.2026, *Processo nº 0040840/2024, Usuário: Mateus Crozariol Maneta, Vazante, Retificação da Portaria nº 0705393/2019, Deferido, Nova Portaria nº 09.01.0023621.2026, *Processo nº 0040841/2024, Usuário: Mateus Crozariol Maneta, Vazante, Retificação da Portaria nº 1705453/2021, Deferido, Nova Portaria nº 09.01.0023622.2026, *Processo nº 0040842/2024, Usuário: Mateus Crozariol Maneta, Vazante, Retificação da Portaria nº 0705394/2019, Deferido, Nova Portaria nº 09.01.0023624.2026, *Processo nº 0040844/2024, Usuário: Mateus Crozariol Maneta, Vazante, Retificação da Portaria nº 1705452/2021, Deferido, Nova Portaria nº 09.01.0023625.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 26 de maio de 2026.

26 2216441 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 40960/2025, Usuário: Ewagner Dias de Andrade santos, Piedade dos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0023002.2026, *Processo nº 958/2026, Usuário: Renier Correa Freitas, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0023000.2026, *Processo nº 8405/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0022999.2026, *Processo nº 17295/2026, Usuário: JMPC - Administração e Participações Ltda, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0022998.2026, *Processo nº 8331/2026, Usuário: Francisco Kouji Takahasi, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0022988.2026, *Processo nº 8332/2026, Usuário: Francisco Kouji Takahasi, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0022989.2026, *Processo nº 21719/2026, Usuário: Condomínio Portal Vila Jardim, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0022991.2026, *Processo nº 21732/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0022992.2026, *Processo nº 0063788/2024, Usuário: Mauro Cesar Marques, São Roque de Minas, Retificação da Portaria nº 1200969/2025, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 12.01.0022908.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Divinópolis, 26 de Maio de 2026.

26 2216294 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam ao interessado abaixo relacionado as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamento: Arquiva-se o processo nº 08236 de 0/09/2025. Requerentes: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - Usuários de Aguas do Ribeirão Entre Ribeiros – Setor Alto Ribeirão São Pedro e seus Afluentes. Motivo: Por não atendimento das informações complementares nos termos do artigo 24 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Paracatu - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Maio de 2026.

26 2216096 - 1

PORTARIA IGAM Nº 16, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Institui Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de bens móveis permanentes a serem reavaliados, baixados e alienados, no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista oart. 12 da Resolução Seplag nº 37, de 9 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º–Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis Permanentes a serem reavaliados, baixados e alienados, nos termos dos arts. 12 e 34 da Resolução Seplag nº 37, de 9 de julho de 2010, com vistas a avaliar e reavaliar os bens móveis permanentes no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e formalizar o processo de baixa no Sistema SIAD-SIAFI por inutilização, furto, roubo, extravio ou alienação e por meio de leilão de bens inservíveis.

Art. 2º–A comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I–titulares:

a) Eduardo Albuquerque Rodrigues, Masp 1.016.692-4;

b) Wanderley Lana Alves, Masp 350.389-3;

c) Carlos de Oliveira Camargos, Masp 1.305.762-5;

II–suplentes:

a) Carlos Gomes Cândido, Masp 1.016.598-3;

b) Vinicius Latini Moreira, Masp 1.401.274-4;

c) Edson Pereira de Andrade, Masp 1.016.687-4.

Parágrafo único–A Comissão realizará seus trabalhos obedecendo às normas e procedimentos constantes no Decreto nº 45.242, de 11 dezembro de 2009, na Resolução Seplag nº 37, de 9 de julho de 2010, no Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019, e no Decreto nº 47.754, de 14 de novembro de 2019.

Art. 3º–Fica revogada a Portaria Igam nº 8, de 27 de março de 2018.

Art. 4º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2026.

MARCELO DA FONSECA

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

26 2216254 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Anula-se a Portaria nº 1603597/2022, Usuário: Ouro Verde Reflorestamento de Madeiras Nobres S/A., Município: Lassance, Motivo: lei nº 14.184/2002, Art. 64 e Decreto 47705/2019, Art. 42, *Processo nº 2238/2026, Usuário: Geo Participações S/A, Jequitaiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0023322.2026, *Processo nº 55508/2025, Usuário: Agropeva Agropecuária Varzelândia Ltda., Jaíba, Indeferido, Decreto 47705/2019, Art. 22, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria nº 16.02.0000430.2026, *Processo nº 56168/2025, Usuário: Agropeva Agropecuária Varzelândia Ltda., Jaíba, Indeferido, Decreto 47705/2019, Art. 22, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria nº 16.02.0000431.2026, *Processo nº 56167/2025, Usuário: Agropeva Agropecuária Varzelândia Ltda., Jaíba, Indeferido, Decreto 47705/2019, Art. 22, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria nº 16.02.0000432.2026, *Processo nº 0000722/2026, Usuário: Vale do Norte Transportes e Serviços Ltda., Grão Mogol, Retificação da Portaria nº 1606020/2024, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Nova Portaria nº 16.03.0000707.2026, *Processo nº 0008330/2025, Usuário: Comércio e Indústria Caribe S.A., Januária, Retificação da Portaria nº 1604019/2024, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0023431.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 26 de maio de 2026.

26 2216108 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Sul de Minas, no uso de sua competência que lhe confere o art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0008396/2025, Usuário: Comercial de Areias Grabrant Eireli, Monte Belo, Retificação da Portaria nº 1805001/2024, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0023645.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Varginha, 26 de maio de 2026.

26 2216498 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 11.269, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre providências para retificar o posicionamento de servidor lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em desdobramento do cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0366502-70.1999.8.13.0024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da competência que lhes confere o inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 11.103, de 28 de maio de 1993, no Decreto nº 35.054, de 08 de novembro de 1993, na Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992 e no Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica retificado, nos termos da Lei nº 11.103, de 28 de maio de 1993 e do Decreto nº 35.054, de 08 de novembro de 1993, a contar de 01 de janeiro de 1993, o posicionamento do servidor, constante da Resolução Conjunta SEPLAG/SES s/nº, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, em 23 de novembro de 1993, na forma do Anexo I desta Resolução, em desdobramento do cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0366502-70.1999.8.13.0024.

Art. 2º - Fica retificado, nos termos da Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992 e do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, a contar de 01 de novembro de 1994, o posicionamento do servidor, constante da Resolução Conjunta SERHA/SES nº 2029, de 11 de novembro de 1994, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, do dia 12 de novembro de 1994, na forma do Anexo II desta Resolução, em desdobramento do cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0366502-70.1999.8.13.0024.

Art. 3º - Para a revisão do posicionamento que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou apresentação do servidor.

Art. 4º - O presente ato não produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de diferenças em atraso em folha de pagamento, as quais deverão ser pagas exclusivamente por meio de Precatório/RPV, nos termos do art. 100 da Constituição da República c/c art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.
Silvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202605276056018314.

